CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL FSA/CEBAS Nº 001/2027

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ – 2027/1

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ (FSA)** torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital FSA/CEBAS nº 001/2027, conforme disposto no presente Edital de Retificação.

1. O Edital FSA/CEBAS nº 001/2027 fica retificado nos seguintes termos:

1.1. O ANEXO I - CRONOGRAMA do Edital FSA/CEBAS nº 001/2027 passa a ser o seguinte:

ANEXO I

CRONOGRAMA

O cronograma estabelecido deverá ser rigorosamente observado. Eventuais alterações de prazo serão válidas somente quando expressamente autorizadas e comunicadas pela Fundação Santo André (FSA).

Os candidatos deverão identificar corretamente o cronograma, planejar-se com antecedência e cumprir todas as etapas dentro dos prazos previstos, a fim de evitar eventuais intercorrências.

CRONOGRAMA		
ETAPA	**DESCRIÇÃO**	**PERÍODO**
1 – INSCRIÇÃO	Período de inscrição no site institucional da FSA (www.fsa.br/cebas)	01/09/2026 a 30/09/2026
2 – PROVA DE SELEÇÃO	Realização da prova online de redação (vestibular específico da Bolsa CEBAS)	01/09/2026 a 30/09/2026
3 – PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	Divulgação da lista de candidatos pré-classificados	06/10/2026
4 – ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	Entrega presencial da documentação para análise socioeconômica	07/10/2026 a **30/10/2026**
5 – ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	Análise socioeconômica realizada pelo Comitê de Acompanhamento da Bolsa CEBAS	03/11/2026 a 19/11/2026
6 – RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL	Divulgação do resultado final e da classificação dos candidatos	25/11/2026

7 – MATRÍCULA ONLINE	Matrícula online dos candidatos classificados, mediante assinatura digital dos instrumentos obrigatórios e envio da documentação de matrícula via portal do aluno	25/11/2026 a 27/12/2026
Os períodos acima poderão sofrer alterações, mediante publicação de comunicado oficial no site institucional.		

1.2. O candidato pré-classificado que não entregar a documentação exigida até 02/10/2026 de outubro de 2026 será desclassificado do processo seletivo, conforme as regras do edital.

1.3. Após o encerramento do prazo de entrega da documentação e a conclusão dos procedimentos de desclassificação, a FSA poderá realizar segunda chamada para convocar candidatos constantes da lista de espera, observadas a disponibilidade de vagas, a ordem de classificação e as demais regras do edital. A convocação e os respectivos prazos serão divulgados pelos canais oficiais da FSA.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital FSA/CEBAS nº 001/2027.

Santo André, 21 de outubro de 2026

(assinado no original)

Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Vice-Reitor do CUFSA
Pró-Reitor de Administração e Planejamento - FSA